



CANOASPREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA
DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CANOAS

Ata Nº: 471 - Conselho Deliberativo do CANOASPREV

Aos sete dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois, às catorze horas, reuniu-se na sede do instituto, o Conselho Deliberativo do Canoasprev. Constituído o quórum, o presidente inicia a reunião saudando a todos. Registram-se as seguintes presenças: o presidente, Gerson Antoni, o vice-presidente Lucas Gomes, a secretária Márcia Sander e os membros Hermeto Lagranha, Jonathan Zotti, Nilce Schneider e Mercedes Carbonera. Pauta: 1 - Aprovação da ata da reunião anterior, 2 - Avisos, comunicações e registros de fatos, 3 – Apreciação e deliberação acerca de processos em tramitação no conselho, 4 – Assuntos gerais. O primeiro item fica prejudicado, visto que a secretária não confeccionou a ata. Passou-se à apreciação de processos. Foram aprovados os relatórios de gestão referentes aos meses de agosto, outubro e dezembro do ano de 2021, que estavam sob relatoria de Maria Helena, Lucas Gomes e Mercedes Carbonera, respectivamente. Nos três casos o conselho acompanha os votos dos relatores. Houve debate entre os membros e concluíram que os apontamentos destacados nos pareceres do Conselho Fiscal, relativamente às ações sugeridas, em parte, já o foram realizadas nas reformas promovidas pela administração municipal, no final de 2021. Após, foi apreciada a relatoria do processo 2022.6.1000.80PA, com conteúdo intitulado Relatório Técnico de Análise de Estudos Atuariais do FAPEC, recebido através do ofício 002/2022, do Conselho Fiscal. Este ponto da pauta fomentou mais de uma hora de debate. Os demais membros analisam o voto da relatora, concordam e ratificam parte e, em parte, divergem e redigem o consenso do pleno e observam que está em andamento os procedimentos administrativos para a realização de um censo previdenciário, que qualificará e trará maior precisão ao próximo cálculo atuarial. Neste momento o conselheiro Hermeto pede licença para retirar-se por motivo particular. A partir disto, a conselheira Mercedes responde como titular. Na sequência, apreciada a relatoria do conselheiro Jonathan, relativo ao processo 2022.6.300358PA, sobre parecer do Conselho Fiscal acerca de pareceres do Comitê de Investimentos do período entre outubro de 2019 e outubro de 2020. O voto do conselho foi pela aprovação, seguindo orientação do relator. Considerando ser, esta, a última reunião antes da posse dos novos conselheiros indicados pelo executivo municipal, o presidente Gerson agradece e elogia a atuação do conselheiro Lucas, afirma que o mesmo dedica-se além de suas obrigações e não mede esforços em colaborar. Os demais apoiam a manifestação do presidente. Nada mais havendo a tratar, o presidente Gerson encerra a reunião. Após lavrada, esta ata será apreciada, ajustada e aprovada pelo conselho e publicada no site do CANOASPREV.



CANOASPREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA
DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CANOAS

LISTA DE PRESENCAS - REUNIÃO DIA 07/06/2022

ATA Nº 471

CONSELHO DELIBERATIVO

CONSELHEIROS TITULARES	ASSINATURA
PRESIDENTE Gerson Luiz de Antoni	
VICE-PRESIDENTE Lucas Gomes da Silva	
SECRETÁRIO Leonardo Schmidt Machado	RENUNCIOU
Jonathan Zotti da Silva	
José Hermeto Gadea Lagranha	
Marcia Janete Sander	
André Afonso Heck	AUSENTE
CONSELHEIROS SUPLENTE	ASSINATURA
Nilce Bregalda Schneider	
Henrique Lemos Medeiros	
Maria Helena Gomes de Andrade	
Mercedes Lucia Carbonera	

OBSERVAÇÕES

CANOASPREV

<input checked="" type="checkbox"/> Conselho Deliberativo <input type="checkbox"/> Conselho Fiscal <input type="checkbox"/> Diretoria Executiva <input type="checkbox"/> Outros	Processo: Relatório de Gestão/Agosto de 2021	Data da Entrada: Data sessão:
INTERESSADO: CANOASPREV		
ASSUNTO: Relatórios de Gestão do FAPEC e FASSEM		<input checked="" type="checkbox"/> Apreciação <input type="checkbox"/> Deliberação
RELATOR: Maria Helena Gomes de Andrade		

I – Relatório:

O Relatórios de Gestão do FAPEC e FASSEM, apresenta balancetes da Receita, da Despesa e de Verificações, encaminhada pelo Diretor Financeiro do Canoasprev Sr Delfino do Nascimento Neto ao Presidente do Conselho Fiscal do Canoasprev Sr Paulo Ricardo Lopes de Souza. Verifico que na tabela onde consta Despesas Detalhadas Administração, página 4 das 10 em 33.90.33 - Passagens Aéreas e Despesas de Locomoção; 33.90.35 - Serviços de Consultoria, existem anotações à lápis e em 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica aparece escrito à lápis o símbolo #. Na página 6, também foram encontradas anotações à lápis em 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica com o símbolo #; em 32.90.21 – Juros sobre Dívida por Contrato e em 46.90.71 – Principal da Dívida Contratual Resgatado. Na Manifestação da Diretoria Financeira o Financeiro do Canoasprev Sr Delfino do Nascimento Neto, relata que a **Receita** de contribuição patronal e dos servidores estão em dia, porém a **receita patrimonial** oriunda de aplicações financeiras está abaixo da prevista no orçamento por falta de reserva financeira aplicada, contribuindo para o desequilíbrio atuarial do fundo. E quanto as despesas administrativa e despesas com manutenção estão **de acordo** com os índices previstos no orçamento. No encerramento do mês (Agosto/2021), apresenta-se a seguinte anotação, Saldo Financeiro R\$ 1.145.791,07; Despesa Empenhada* R\$ 6.143.945,82; Restos a Pagar R\$ 668.367,23; Extra Orçamentário R\$ R\$ 92.093,23; Saldo Disponível R\$ – **5.758.615,50**; Empenhos Estimados R\$ 5.972.324,84.

No Parecer do Conselho Fiscal, aponta que a situação financeira do Fassem é crítica devido a um alto grau de endividamento, demonstrando o pagamento das parcelas mensais, do acordo pactuado com a Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre, a fim de honrar com os compromissos do Fassem. Feita análise Orçamentária no que diz respeito ao desempenho de arrecadação de receitas e de despesas pagas, foi constatado que foi mascarado o desequilíbrio financeiro do Fassem, em vista disto, o Presidente do Conselho Fiscal Sr Paulo Ricardo Lopes de Souza sugere que Gestores do Fundo de Assistência de Saúde – Fassem e com a participação dos beneficiários do mesmo, que providências sejam tomadas visando manter a boa condição financeira e credibilidade do Fundo de Saúde. Na conclusão de seu relatório, informa que a Diretoria Financeira foi oficiada para

que os próximos demonstrativo sejam apresentadas ao Conselho Fiscal com maior detalhamento, visando maior fidelidade. Ressaltou ainda, que a dívida com o Hospital Nossa Senhora das Graças, seguem sem o devido pagamento.

Quanto ao FAPEC, os repasses estão em dia, a arrecadação da receita se comportou conforme esperada no orçamento. O aporte financeiro mensal do Poder Executivo para cobrir a insuficiência financeira do grupo 1 foi de R\$ 13.742.742,89. Foi apurado que a despesa no mês (Agosto/2021) foi menor que a prevista que o cálculo atuarial e no orçamento.

Por tudo que foi apreciado por mim, *concluo que para maior entendimento deste conselho, dos demonstrativos financeiros, a Diretoria Financeira do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de Canoas, sejam feitos dentro do ano vigente de forma, se possível, quadrimestral, bem detalhados. (aqui me refiro ser somente agora um relatório de 2021)*





II – Voto do Relator:

Considerando que os relatórios são de Setembro e Novembro de 2021, transcorrido cerca de dois (2) meses e os mesmos apresentam em suas conclusões que, até então, o Fassem ainda está em dívida com o Hospital Nossa Senhora das Graças.

A relatoria decide, após apreciação dos Relatórios, pelo aceite dos referidos Relatórios.

III – Decisão do Conselho:

Considerando que houve um erro de digitação no voto do relator, lendo-se "agosto de 2021" onde está escrito "setembro e novembro de 2021", o Conselho acompanha o voto do relator.

Paulo   *Juli Schneider*  

CANOASPREV

(X) Conselho Deliberativo () Conselho Fiscal () Diretoria Executiva () Outros	Processo: 2022.6.200219PA	Data da Entrada: 22/03/2022 Data sessão: 10/05/2022
INTERESSADO: CANOASPREV		
ASSUNTO: Relatórios de Gestão da Diretoria Financeira – OUTUBRO de 2021		() Apreciação (X) Deliberação
RELATOR: LUCAS GOMES DA SILVA		

I – Relatório: Recebo a relatoria do processo 2022.6.200219PA, que traz os Relatórios de Gestão dos fundos FAPEC e FASSEM do mês de outubro de 2021. Os relatórios de gestão demonstram resumidamente a execução orçamentária de período determinado de cada Fundo, e são periodicamente encaminhados ao Conselho Fiscal do Instituto, que os analisa dentro de suas competências.

Com relação aos relatórios do período acima citado, o Conselho Fiscal os aprovou COM RESSALVAS na reunião ordinária de 04 de março de 2022. As ressalvas se devem à necessidade de complementação de informações nos relatórios que são encaminhados ao Conselho Fiscal. Detalho abaixo o que considero como informações importantes constantes nos relatórios do Conselho Fiscal.

Registra no processo o conselheiro fiscal Sr. Paulo Ricardo que, no mês de **outubro de 2021** a situação financeira do FASSEM “*apresentou uma situação desequilibrada, conforme os saldos demonstrados em seus relatórios, mas que devem ser adotados mecanismos para ajustar o agravante declínio que vem passando o Fundo de Saúde*”. Aponta que há uma diferença entre os valores dos registros no Balancete da Receita e os valores apontados no Quadro “Demonstrativo da Receita”, e que o comparativo entre a receita arrecadada com a despesa paga acaba mascarando o desequilíbrio em que se encontra o FASSEM. Ressalta que, de acordo com os relatórios apresentados, a dívida com a Santa Casa de Misericórdia teve seu pagamento retomado, restando o saldo residual a pagar na data de 31/10/2021 de R\$ 1.328.255,02.

O relator reitera a solicitação de informações do quantitativo de beneficiários por gênero (masculino e feminino) e regime (estatutário, cargo comissão, inativos, pensionistas, dentre outros), para que se possa acompanhar o crescimento ou desaceleração do número de beneficiários do FASSEM. Sugere também que se questione aos gestores do Canoasprev quais medidas estão sendo adotadas com o intuito de evitar a falência do Fundo.

Com relação ao FAPEC, **no mês de outubro/2021**, indica o conselheiro fiscal relator que as aplicações financeiras do RPPS estão de acordo com as normas vigentes, destacando o saldo de R\$ 656.020.399,24 em 31/10/2021. Também relata que os demonstrativos evidenciam a situação de equilíbrio e controle na gestão do FAPEC.

Em conclusão, aponta o relator que devem ser adotados mecanismos constantes de atualização cadastral dos segurados para que as Avaliações Atuariais demonstrem adequadamente a situação financeira e atuarial do RPPS.

Por fim, o Conselho Fiscal encaminha o processo ao Conselho Deliberativo para apreciação e deliberação para com os gestores do CANOASPREV.

Registro aqui o lapso temporal entre a data focal das informações – 31/10/2021 e a data de entrada do processo no Conselho Deliberativo – 22/03/2022. Passados aproximadamente 05 meses dos fatos qualquer necessidade de tomada de providências pode ser ineficaz ou tardia. Recomendo assim que o Instituto como um todo, ou seja, Diretoria Executiva e Conselhos, definam e adotem fluxos capazes de otimizar o processo de fiscalização e análise das contas do CANOASPREV.

Passo ao voto.

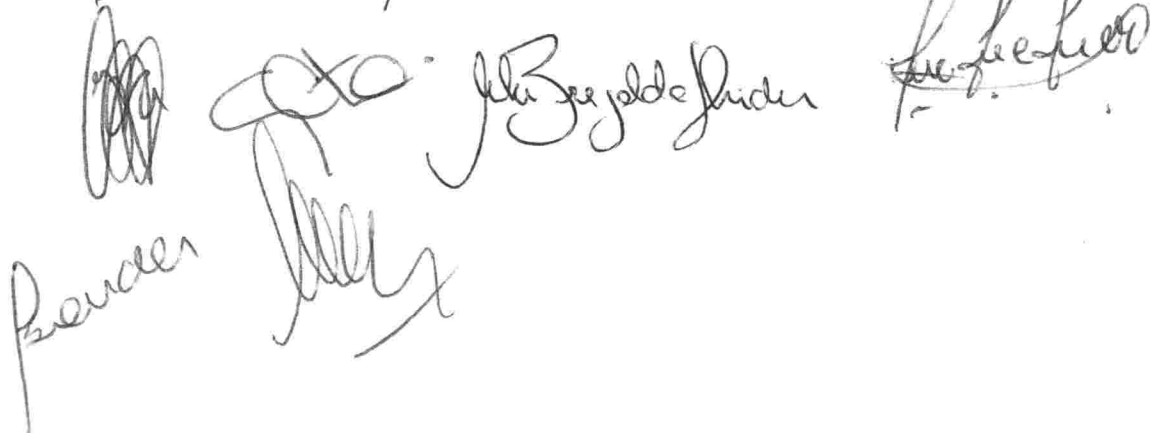
II – Voto do Relator:

Encaminhar o processo para a Diretoria Executiva, para que se procedam as adequações indicadas e informações solicitadas pelo Conselho Fiscal em seus relatórios.



III – Decisão do Conselho:

O conselho acompanha o voto do relator.



Handwritten signatures of council members, including the name "Pereira" and "Júlio Bezold Junior".



CANOASPREV
Conselho Deliberativo
Processo 2022.6.200221 PA
OF. 033/22 de 15/02/2022
Assunto: Relatório de Gestão – Dezembro/2021
Relator: Mercedes Lúcia Carbonera

Senhores Conselheiros,

1. Em conformidade com as prerrogativas deste Conselho, examinamos os Relatórios de Gestão do Fundo do FAPEC e FASSEM, referente ao mês de **dezembro de 2021**.

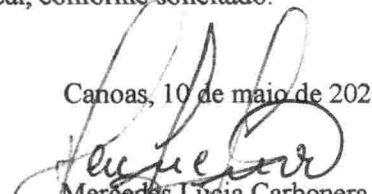
2. Os relatórios em questão foram elaborados pelo Conselho Fiscal, com base nos balancetes de Receita, Despesa e verificação dos fundos acima citados, para efeito de análise por este Conselho.

a. Já foi solicitado, anteriormente, ao Departamento Financeiro do Instituto, informações a respeito dos valores das demonstrações contábeis do FAPEC, Portanto, na minha opinião, representam a posição patrimonial e financeira, em dezembro de 2021. Mas, sempre salientando que os mecanismo de atualização devem ser constantes e pontuais.

b. Do mesmo modo, foram solicitadas as mesmas informações a respeito das demonstrações contábeis do FASSEM, uma vez que o mesmo apresenta um grande desequilíbrio entre a receita arrecadada e a despesa realizada, sendo essa muito maior do que a respectiva receita, causando com isso um grande rombo financeiro. Portanto, solicitamos aos gestores, quais medidas estão sendo adotadas para que o fundo de assistência (FASSEM) não se torne inviável, como aconteceu num passado próximo.

Concluindo, submeto aos nobres Conselheiros o voto de aprovação dos Relatórios de Gestão e, posterior encaminhamento de comunicação ao Conselho Fiscal, conforme solicitado.

Canoas, 10 de maio de 2022.


Mercedes Lúcia Carbonera
Conselheira Deliberativa

Decisão do Conselho.

Forças de Engajadas

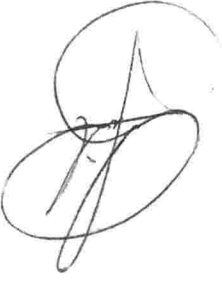
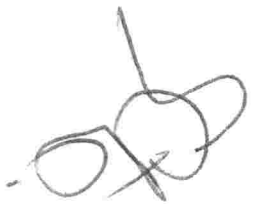
Forças

na reabilitação.

Forças com a mesma de que a estrutura e reativa a ponte as medidas solicitadas pe.

O Conselho Agora o reza-

De acordo do conselho:



Ao Conselho Deliberativo do CANOASPREV

Referente ao processo em epígrafe encaminhado ao conselho deliberativo, para apreciação, por parte do conselho fiscal. Após leitura do mesmo, opino que apesar da qualidade técnica do mesmo, NÃO é da competência nem do conselho fiscal, nem do conselho deliberativo AUDITAR CÁLCULO ATUARIAL.

Concordamos com as recomendações abaixo elencadas.

- Solicitar a diretoria executiva do CANOASPREV a realização de um censo e recadastramento dos servidores ativos e inativos e pensionistas para fins de um novo estudo atuarial.

Quando a recomendação “que o Ente Público e Diretoria Executiva do RPPS, apresentem o estudo com o comprometimento da receita corrente líquida, nos termos do Parecer Atuarial Fundo de Repartição (Plano Financeiro – Regime de Caixa, pag.82, letra g.) Bem como demais sugestões relativas à lei de previdência, suspensão da mesma e aplicação da mesma, são argumentos e discussões políticas, NÃO CABÍVEIS, neste fórum. Independente da posição individual de cada conselheiro.


Marcia Sander

500134

Relatora do processo

De acordo do Conselho:

Convidando o Ter do Relatório

O Conselho que li relatório entende que

questões pertinentes ao Conselho já estão

em andamento.

Conato ao conteúdo do relatório,

entendemos Ter seguido da avaliação
e mantendo a mesma.

Relatório ao Conselho Municipal

entendemos que após a realização


do curso, com base em cada um dos

atua, visando a futura morar

me a 2010.



Paulo Sérgio



CANOASPREV

<input checked="" type="checkbox"/> Conselho Deliberativo <input type="checkbox"/> Conselho Fiscal <input type="checkbox"/> Diretoria Executiva <input type="checkbox"/> Outros	Processo: Ofício CF/CANOASPREV nº 011/2022, vinculado ao Processo nº 2022.6.300358PA	Data da Entrada: 10/05/2022 Data sessão: 07/06/2022
INTERESSADO: CANOASPREV		
ASSUNTO: Parecer do Conselho Fiscal, após análise dos Pareceres do Comitê de Investimentos do FAPEC - período de outubro de 2019 a outubro de 2020	<input checked="" type="checkbox"/> Apreciação <input type="checkbox"/> Deliberação	
RELATOR: JONATHAN ZOTTI DA SILVA		

I – Relatório:

Recebo a relatoria do Ofício CF/CANOASPREV nº 011/2022, vinculado ao Processo nº 2022.6.300358PA, que solicita parecer do Conselho Deliberativo sobre os investimentos do FAPEC no período de outubro de 2019 a outubro de 2020, a partir de encaminhamento feito pelo Presidente do Conselho Fiscal, sr. Paulo Ricardo Lopes de Souza, em reunião ordinária do Conselho Deliberativo realizada em 10 de maio de 2022, relatada na Ata nº 469.

O Ofício CF/CANOASPREV nº 011/2022 relata aprovação pelo Conselho Fiscal em reunião realizada também no dia 10 de maio de 2022 do Parecer sobre Investimentos do FAPEC referente ao período de outubro de 2019 a outubro de 2020, encaminhado via Processo nº 2022.6.300358PA, remetido por Gisele Soares da Silva. A relatoria do já referido Presidente do Conselho Fiscal analisa os pareceres mensais emitidos pelo Comitê de Investimentos no referido período, apontando que a carteira de investimentos do FAPEC encontra-se enquadrada conforme Resoluções do Conselho Monetário Nacional, estando alinhada aos parâmetros da política de investimento anual do CANOASPREV. O Ofício também destaca o atraso no envio dos Pareceres por parte do Comitê de Investimentos ao Conselho Fiscal, solicitando que este Comitê encaminhe os pareceres em menor prazo.

Penso que a principal preocupação de quem analisa os pareceres mensais do período referido é verificar o impacto econômico da pandemia de covid-19 nos investimentos do Fundo. Evidentemente os meses de fevereiro e março de 2020 apresentam uma queda brusca



no Total Geral dos investimentos, representando nesses dois meses mais de R\$ 50 milhões de perdas. No entanto, a partir de abril de 2020 a carteira de investimentos do Fundo já apresentou recuperação, que é quase total em outubro de 2020, o último mês analisado. Ao acessar os Relatórios de Gestão de 2020, já se percebe que o Total Geral do mês de dezembro de 2020 supera os valores de janeiro de 2020. Naturalmente essa recuperação não representa o atingimento da meta atuarial para 2020, mas evidencia uma performance positiva da carteira de investimentos do FAPEC, pois supera os resultados negativos ocasionados pela crise econômica.

Destaco também, tal qual relatório elaborado pelo Conselho Fiscal, que os pareceres mensais elaborados pelo Comitê de Investimentos referentes aos meses de janeiro a outubro de 2020 fazem menção à Política de Investimentos do exercício de 2019. Trata-se provavelmente de um problema de revisão textual. Endosso a recomendação de revisão pelo Comitê de Investimentos, visando à regularização da situação para os pareceres seguintes.

Para concluir, em que pese o atraso no encaminhamento dos pareceres para apreciação do Conselho Fiscal, concordo com o Parecer do referido Conselho que aponta que não há indícios ou números que prejudiquem a aprovação das Aplicações e Aportes dos Recursos da Previdência Social dos Servidores Municipais de Canoas no período de outubro de 2019 a outubro de 2020. Sendo assim, encaminha-se parecer favorável à aprovação do Parecer do Conselho Fiscal referente à análise dos Pareceres do Comitê de Investimentos referente ao período de outubro de 2019 a outubro de 2020.

II – Voto do Relator:

Considerando os destaques que julgo relevantes no que se refere aos pareceres mensais do Comitê de Investimentos no período de outubro de 2019 a outubro de 2020,

Este relator submete voto de APROVAÇÃO às informações relatadas no Parecer do Conselho Fiscal bem como aos pareceres mensais do Comitê de Investimentos.

III - Decisão do Conselho:

O Conselho acompanha o voto do relator.

